

**Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes**



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODoviÁRIAS

RELATÓRIO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO TECNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-309, TRECHO: CALDAS NOVAS/PIRES DO RIO, COM EXTENSÃO DE 63,57KM.

GOIÂNIA-GO

JULHO-2025

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Endereço: Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás - Brasil - CEP: 74.775-013 Telefone: (62) 3265-4000.

<https://www.goinfra.go.gov.br/>

CONTRATAÇÃO SISLOG Nº: 114053

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SEI Nº: 202500005014470

RESUMO

O presente relatório tem como objetivo analisar os atestados e/ou certidões de acervos técnico apresentados pelas empresas na fase de habilitação do Edital Concorrência nº 045/2025 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Restauração da rodovia GO-309, trecho: Caldas Novas/Pires do Rio, com extensão de 63,57km, neste Estado

O Edital, publicado em 26/05/2025, teve sua sessão pública em 10/06/2025, atendendo ao prazo mínimo de 10 dias úteis para a apresentação das propostas, conforme é exigido Art. 55 da Lei 14.133/21.

Para análise da qualificação técnica, foram analisada as Certidões de Acervo Técnico –CAT, comprovando que o licitante tenha realizado obras ou serviços similares que comprovem que as quantidades mínimas exigida da parcela de maior relevância.

Na presente contratação teve a participação de 30 (trinta) licitantes, foi analisada a proposta da primeira empresa melhor colocada, CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. DA ANÁLISE TÉCNICA	5
Quadro 1 – Resumo da conferência da Habilitação Técnica do Consórcio GO-309	6
3. PARECER FINAL.....	6
Quadro 2 – Habilitação Técnica	7

1. INTRODUÇÃO

O relatório com resultado da Habilitação Técnica é fundamentado no item 8.7 do Edital, "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA".

As exigências adotadas para habilitação técnica desta contratação seguem as diretrizes que consta no Art.67 da lei 14.133/21, informo que para análise técnica foi considerado 50% dos itens de maior relevância, esses itens são fundamentais para realizar a aferição da capacidade dos profissionais e das empresas interessada. Os itens para verificação da experiencia consta no item 8.7.2 do Edital, são eles:

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	UND	QUANTIDADE EXIGIDA
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	km	31,79
2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m³	19.303,19
3	FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO - MATERIAL GRANULAR	m³	6.343,48
4	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m²	291.943,50
5	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO - REPAROS SUPERFICIAIS E PROFUNDOS	m³	1.781,66

Para cada item listado, o licitante poderá apresentar até 02 (dois) atestados que, somados, comprovem a execução dos serviços exigidos, em conformidade com os quantitativos e as características estabelecidas no Edital.

NOTA: Não serão aceitas as comprovações de serviços de manutenção/conservação de rodovias. Também não serão aceitas as comprovações de execução de vias e ruas de loteamento, condomínios residenciais ou ciclofaixas. A negativa das situações descritas nesta nota é devido aos serviços não apresentarem nível de complexidade igual ou superior ao objeto apresentado nesta licitação

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

Quadro 1 – Resumo da conferência da Habilitação Técnica do Consórcio GO-309

HABILITAÇÃO TÉCNICA				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL				
RESUMO				
EDITAL Nº 45/ 2025 - GOINFRA				
EMPRESA 01				
CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX				
SITUAÇÃO: HABILITADO				
CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
PROFISSIONAL 01				
NOME:	GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR			ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:	6049/D-GO			ATENDIDO
PROFISSIONAL 02				
NOME:	ELMO TEODORO RIBEIRO			ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:	357/D-MA			ATENDIDO
CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
INSCRIÇÃO/REGISTRO CREA Nº.:	49179			
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CREA:	APRESENTADO	Doc. às Fls.:	217 a 218	
Item	Descrição	Unid	Qtd Min Exigida	Atendeu ao Critério Exigido
01	EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	km	31,79	HABILITADO SIM
02	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	19.303,19	SIM
03	FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO - MATERIAL GRANULAR	m3	6.343,48	SIM
04	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	291.943,50	SIM
05	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO - REPAROS SUPERFICIAIS E PROFUNDOS	m3	1.781,66	SIM

Fonte: equipe de julgamento

CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, verificou-se que a documentação de habilitação técnica apresentada pelo Consórcio Ética/Matriz demonstra o atendimento aos requisitos estabelecidos no item 8.7 do Edital, tendo a licitante comprovado a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços.

3. PARECER FINAL

Diante da análise dos documentos verificamos que:

Quadro 2 – Habilitação Técnica

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA		
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº:		114053
CONTRATAÇÃO SEI Nº:		202500005014470
RODOVIA:		GO-309
OBJETO:		Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Restauração da rodovia GO-309, trecho: Caldas Novas/Pires do Rio, com extensão de 63,57km., neste Estado
ITEM	EMPRESAS LICITANTES	STATUS JULGAMENTO
1	CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX	HABILITADA

Fonte: Equipe de Julgamento

Encaminhamos o presente relatório para a GELIC para os procedimentos cabíveis e apreciação das demais alegações.